



MOÇÃO N.º ^{MOÇ} 609/2003
(Do Sr. Deputado Brunelli)

CID 0
Em 28/10/03
Assessoria de Plenário

RELEIÃO
23/10/03
14:30

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distrito, para inclusão em Ordem do Dia. **Parabeniza todas as Evangelistas da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados a comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilustríssima Senhora MARIA DE CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA.**

Em 28/10/03
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar todas as Evangelistas da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados a comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilustríssima Senhora **MARIA DE CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO n.º 609/03
Fla. n.º 01 Paulo

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem como objetivo parabenizar a Evangelista da Casa da Bênção, a Ilustríssima Senhora **MARIA DE CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA.**

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também



sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.

Eféios 5.1-2: Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

Por tudo isso, somando os aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Ilustríssima Senhora **MARIA DE CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA**, pelo brilhante serviço prestado a comunidade evangélica de Brasília, conclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MD n.º 603/03
Fls. n.º 02 Paula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF.Nº /2003 – GAP

Brasília, de

de 2003

A CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2003, anexa, manifestando aplauso a evangelista da Catedral da Benção, senhora **MARIA DE CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA**, pelos serviços prestados a comunidade evangélica de Brasília.

Atenciosamente,

BENÍCIO TAVARES
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Doriel Wlademir de Oliveira
Apostolo Presidente da Catedral da Benção
NESTA

